



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE MAUÁ DA SERRA- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 258, de 19 de março de 2.012

Avenida Ponta Grossa, 480 - Centro - CEP - 86828-000 - Mauá da Serra- PR

E-mail: prefeitura@mauadaserra.pr.gov.br

Telefone: (43) 3127-1000

CNPJ N°. 95.548.400/0001-42

Mauá da Serra, Segunda-Feira, 25 de Agosto de 2025

Edição Nº: 2962



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAUÁ DA SERRA

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 95.548.400/0001-42

Avenida Ponta Grossa, 480 – Fone: (43)3127-1000

E-mail: rh@mauadaserra.pr.gov.br

PORTARIA Nº 404/2025

O Prefeito de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

CONSTITUIR, a COMISSÃO ESPECIAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS CASA LAR, para preenchimento de vagas e cadastro de reserva, a ser composta pelos Servidores Efetivos abaixo indicados:

PRESIDENTE; 1ª) ANNY KARYNA VIOLATO – Matrícula 379 –

2ª) JENNIFFER TIBURCIO DOS SANTOS TORELI PEREIRA – Matrícula 717 –SECRETÁRIA;

MEMBRO; 3ª) ROGERIO RODRIGUES DA SILVA – Matrícula 867 –

A presente Comissão Especial, será presidida pela Primeira e Secretariada pela Segunda.

Afixe-se em local de costume. Comunicações necessárias.

Registre-se, publique-se cumpra-se.

Anotações Necessárias.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2025.

GIVANILDO LOPES

Prefeito Municipal